



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

EDITAL Nº 030/2018

PUBLICA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

ADAIR ZECCA, Prefeito de Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

PUBLICA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGA RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 40H, conforme segue:

Resultado Final:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	DARLEI CARLOS BONATTO
2º	JULIO CESAR COSTENARO

Gabinete do Prefeito de Vista Alegre do Prata, 05 de novembro de 2018

CLAUDIO COSTA CURTA
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se

Jonas Meneghini
Sec. da Administração





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

ATA Nº 002/2018

Ao primeiro dia do mês de novembro de 2018 reuniu-se a Comissão para execução de Processo Seletivo Simplificado Jonas Meneghini, Meri Teresinha Zortéa Donin e Rosane Viccari, nomeados pela portaria nº256/2018 para analisar e homologar pontuação e resultado final de classificação de processo seletivo simplificado nº 001/2018.

Analisando a pontuação verificou-se que os dois candidatos inscritos ficaram com a mesma pontuação (60 pontos).

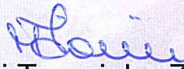
Conforme critérios de desempate elencados no item 6 do edital, verificou-se que nenhum dos candidatos enquadrou-se no primeiro critério item 6.1.1 (apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos), portanto o critério de desempate a ser utilizado foi o item 6.1.2 (maior tempo de experiência profissional).

Desta forma o primeiro colocado ficou Darlei Carlos Bonatto, o qual apresentou tempo de experiência superior a 3 anos, enquanto Julio Cesar Costenaro comprovou experiência de 1 ano.

Nada mais,

Vista Alegre do Prata, 01 de novembro de 2018


Jonas Meneghini
Comissão


Meri Teresinha Zortéa Donin
Comissão


Rosane Viccari
Comissão

